

CONTROLE PÚBLICO

Tribunal de Contas além da União

TCU se organiza para mandato no Conselho de Auditores da ONU

DANIEL BOGÉA



Sede do Tribunal de Contas da União (TCU) em Brasília / Crédito: Leopoldo Silva/Agência Senado

Ao final de 2023, ao anunciar medidas de planejamento, a Presidência do **Tribunal de Contas da União** destacou sua nova posição no **Conselho de Auditores da ONU**. O Brasil fora eleito em novembro para substituir o Chile a partir de julho deste ano, juntando-se a China e França no órgão tripartite com a prestigiosa missão de auditoria independente das contas do organismo internacional. A candidatura foi apresentada oficialmente pelo Tribunal em 2022 e defendida com sucesso pelo Itamaraty perante o Conselho da ONU. Cuida-se de mais uma iniciativa internacional do TCU, que atualmente preside a **INTOSAI – Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores**.

Para viabilizar a participação brasileira, o Congresso Nacional aprovou, e a Presidência da República sancionou, a Lei nº. 14.804/2024. A legislação permite que o Presidente do TCU atue pessoalmente nas novas funções junto à ONU e viabiliza a participação de auditores da Corte de Contas em conformidade com as regras aplicadas a agentes diplomáticos. Também confere à Presidência do TCU a possibilidade de firmar acordos de cooperação para contar com servidores da CGU ou de Tribunais de Contas dos Estados, do DF e dos Municípios.

Tenha acesso ao JOTA PRO Poder, uma plataforma de monitoramento político com informações de bastidores que

oferece mais transparência e previsibilidade para empresas. Conheça!

A nova lei apenas explicita que o prestígio internacional não chega sem custos. Durante os seis anos de mandato, o Brasil deverá oferecer corpo de auditoria qualificado para a tarefa hercúlea de auditoria do orçamento das Nações Unidas. A Presidência do Tribunal anuncia que está em formatação uma unidade técnica especializada com sede internacional para apoio a essa tarefa, com número de auditores que superaria uma centena. Desde 2023, servidores foram capacitados em normas internacionais de contabilidade no Reino Unido. Tudo isso parece compatível com a missão, visto que a ONU ostenta um orçamento anual que supera USD 7 bi em receitas e despesas e USD 11 bi em ativos, de acordo com o mais recente relatório do Conselho de Auditores.

Quais seriam as contrapartidas para a atividade de controle externo sobre as verbas públicas da União? Se é verdade que a ONU devolve ao país participante uma taxa para cobertura dos custos de participação no Conselho, tais verbas serão incorporadas ao Orçamento Geral da União, como registrou o relator do projeto na Câmara dos Deputados. Haverá, por certo, um desfalque de pessoal para a execução das atividades-fim do TCU nesse período. Indaga-se, portanto, se a desvantagem quantitativa com a redução temporária do corpo de auditores seria compensada por ganhos decorrentes da aprendizagem internacional. O TCU parece compreender que sim, noticiando que há **“aprimoramento dos trabalhos internos”** a partir da adoção dessas boas práticas.

Cabe à representação do Brasil no Conselho de Auditores prestar contas à sociedade ao longo dos seis anos de seu mandato para responder o que temos a ganhar com um Tribunal de Contas além da União.

DANIEL BOGÉA – Doutorando em Direito Constitucional Comparado na University of New South Wales (UNSW Sydney). Doutorando em Ciência Política na Universidade de São Paulo (USP). Mestre em Direito Constitucional pela Universidade de São Paulo (USP). Mestre em Ciência Política pela Universidade de Brasília (UnB). E-mail: d.bogea@unsw.edu.au

